

PROJETO DE LEI N° 21/2015

**Denomina Logradouro Público:
“Estrada Rural Juca do Ziquinha”**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Estrada Rural Juca do Ziquinha**” o logradouro público (Estrada Municipal IAN 150) localizado na Zona 20 Vista Alegre, Zona 37 Retiro dos Farias, e Zona 14, Brejo Alegre, que tem início na faixa de domínio da MG-050 coordenada 0532216/7780771, segue pela estrada Ian 150 até passar pela caixa d’água do Saae na coordenada 0532317/7780931, segue pela estrada Ian 150 até a coordenada 0532441/07781426 na confluência da estrada Ian 404 com Praça Elvira Maria de Jesus, segue pela estrada Ian 150 até a coordenada 0531443/7783357 sobre o córrego que atravessa a estrada, segue pela estrada Ian 150 até a coordenada 0531827/7782684 onde existe um mata-burro e calçamento, segue pela estrada Ian 150 até a coordenada 0534056/7785803 onde está localizada a Igreja do Povoado do Retiro dos Farias, segue pela estrada Ian 150 até a coordenada 0533714/7785416 sobre o Córrego dos Coelho, segue pela estrada Ian 150 até a estrada Juarez Alves Pereira, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Encaminho a proposta de denominação de logradouro público, sendo a nomeação proposta dada ao endereço da estrada rural IAN 150, localizada na Zona 20 - Vista Alegre, Zona 37 - Retiro dos Farias, Zona 14 - Brejo Alegre, com o nome de “Estrada Rural Juca do Ziquinha”.

Para fundamentar essa proposição, informo que José de Faria Neto, no tempo em que esteve conosco se apresentou com referencial de honestidade, humildade e honradez para nossa cidade.

Natural de Itaúna esteve desde seu nascimento até o seu falecimento, aos 69 anos, na comunidade rural do Retiro dos Farias. Até os dias de hoje é carinhosamente lembrado pelo apelido de Juca do Ziquinha.

Sr. José de Faria Neto constituiu grande e bela família, deixando aos seus entes um sentimento de saudade e o exemplo de um grande homem que buscava sempre à honestidade em seus atos. Deixou viúva a senhora Sebastiana Maria dos Santos e teve os filhos João, Maria, José, Joaquim, Antônio, Margarida, Ana, Severino, Luiz, Pedro, Geraldo, Vicente, Sebastião, Maria Célia.

Para homenagear esse nosso ilustre cidadão proponho que seu nome seja imortalizado com a nomeação do logradouro supracitado.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 21/2015

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13 de maio de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº. 21/2015**, que “*Denomina Logradouro Público: Estrada Rural Juca do Ziquinha*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro Público homenageando um cidadão respeitado e querido de nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2015.

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hélio Machado Rodrigues
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Membro